



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº191/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **ADMILSON BIDON LEITE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **ADMILSON BIDON LEITE**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG nº 5018438- PC/PA e do CPF nº 927.398.302-20, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/10/2022 à 30/10/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ilda Alves Carneiro**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM